



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

2

1 Ata número 11 - Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2022.

2 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, às 13h30min, reuniram-se na sala
 3 de reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os
 4 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Estavam
 5 presentes os seguintes representantes: Governamentais: Jéssika Poli dos Santos –
 6 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Adenice Maria
 7 Machado – Secretaria Municipal de Educação; Angelita Machado Soldan – Secretaria
 8 Municipal de Meio Ambiente (online); Milane Scarpari – 5º Regional de Saúde (on
 9 line); Maria Aparecida Meira Heimoski Zanona – Núcleo Regional de Ensino (online);
 10 Cleri do Belém Antonichem – Previdência Social. Não Governamentais: Jessica Kot –
 11 AEPAPA; Fernanda Correa de Melo – AEPAPA; Maria Lioba Heerdt – UNATI;
 12 Waldemar Brustolin Neto – ACPAC; Terezinha Batista e Idelzina Lourenço da Silva -
 13 Grupos 3º Idade, Mariangela Esteche – Instituto Virmond. Convidados: Jeane Ramos
 14 Silvério Garcia - Secretária Executiva dos Conselhos e Fernanda Crissi - Aepapa; A
 15 reunião ocorreu de forma híbrida e os participantes estão identificados na lista de
 16 presença anexa. A presidente Jéssika Poli dos Santos saudou a todos e iniciou a
 17 reunião seguindo o item da pauta. **Item 01:** Evento em alusão ao dia da Pessoa
 18 Idosa; Jessika expõe sobre as dificuldades de realizar um evento grande nesse
 19 momento (show do Juca Bala) tendo em vista que será realizado o Festival da
 20 Melhor Idade nos dias 07 e 08 de outubro de 2022, propondo que em virtude do
 21 dia do idoso cada território organize suas atividades e o conselho providencie
 22 faixas para ser colocadas em diversos lugares da cidade. Adenice informou que
 23 pode mobilizar alguns cursos da Unicentro para oficinas que podem ser realizadas
 24 nos grupos. Foi proposto organizar o fórum da Pessoa Idosa no final de outubro e
 25 divulgação por meio das mídias sociais deste dia. **Item 02:** Aprovação final do
 26 fluxograma de atendimento a Pessoa Idosa; Jessika apresenta algumas alterações
 27 no fluxograma, que segue em anexo, e a necessidade de atualizar a comissão de
 28 acolhimento, oficializando os órgãos envolvidos segundo o que foi deliberado no

3

4

5

6

7



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA



Lei n.º 3228/2021, de 10 de dezembro de 2021.

9

29 fluxo. Os conselheiros aprovam o Fluxo de Atendimento a Pessoa Idosa em
 30 situação de vulnerabilidade e risco social. **Item 03:** Abrigo irregular; Jessika informa
 31 sobre uma denúncia que chegou sobre acolhimento de Pessoas Idosas e com
 32 deficiência, foi realizado uma visita por membros desse conselho e do Conselho da
 33 Pessoa com Deficiência – COMDDEG. Verificou-se que as pessoas estão sob a
 34 curatela de um casal de idosos e que o lugar é insalubre e não tem condições
 35 dignas de habitabilidade. Foi solicitado ao CREAS avaliação para possível
 36 acolhimento, porém o CREAS realizou todos os procedimentos possíveis para dar
 37 seguimento ao caso, no entanto está pendente a avaliação psiquiátrica, que é
 38 obrigatória, porém a Secretaria de Saúde informou que recebeu a demanda mas
 39 que o município está sem o médico psiquiátrica, ficando faltando essa avaliação que
 40 é primordial para dar o devido encaminhamento. Foi definido que será feita uma
 41 Resolução recomendando a contratação imediata de médico psiquiatra e enviado
 42 ofício para Secretaria de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, solicitando
 43 empenho urgente na solução do caso, bem como, a contratação desse profissional
 44 visto que é de extrema importância para o município. **Item 04:** Projeto AEPAPA –
 45 Fernanda, psicóloga da Aepapa inicia explicando sobre o Projeto “Adaptação
 46 Digital” que vai concorrer ao acesso de recursos proposto pelo Edital do Banco Itaú
 47 – Longe Viver. O Projeto Adaptação Digital possui como objetivo: Promover uma
 48 forma de comunicação alternativa para idosos, familiares e cuidadores que vivem
 49 com a Doença de Alzheimer. Este projeto propõe a compra de 20 tablets para serem
 50 utilizados pelos idosos, com aplicativos que facilitam a comunicação alternativa. Foi
 51 previsto também recursos para o deslocamento da equipe e da família. O valor total
 52 do projeto é de R\$ 9.371,00 (nove mil, trezentos e setenta e um reais), podendo ser
 53 R\$ 978,00 como contrapartida da instituição. Os conselheiros retiraram algumas
 54 dúvidas e em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais a relatar,
 55 eu, Jeane Ramos Silvério Garcia lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada,
 56 será assinada por mim e por todos os presentes.

10

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

11

Rua Guaira, 3074

12

Guarapuava – PR – CEP 85010-010

13

Contatos: conselhos@guarapuava.pr.gov.br, telefone: 3623 7995

14